

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília

Processo nº 0714168-20.2025.8.07.0001

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Eurico Borges Filho, Oficial de Justiça – Avaliador, em cumprimento ao contido no presente mandado, expedido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, tendo em vista o contido nos autos referentes ao Processo nº 0714168-20.2025.8.07.0001, Classe: **Cumprimento de Sentença**, Assunto: Honorários Advocatícios; Autor: MIGUEL ROBERTO DA SILVA, Réu: JANILTO LIMA COSTA e outros, passo a avaliar o bem abaixo transcrito:

Lote VAZIO, n.º 11, da Rua Sananduva, do Loteamento denominado "Morada de Deus", Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília – DF, matrícula n.º 104.149 do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Dessa forma, AVALIO em: **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**.

Método Avaliatório Utilizado:

O valor do imóvel foi determinado pelo método comparativo direto de dados de mercado, tendo sido realizada uma pesquisa de lotes em situação equivalente e características quase idênticas às do lote avaliado, no mesmo bairro.

Para a avaliação, foram considerados anúncios da internet em plataformas como OLX, Zap Imóveis, Wimóveis, entre outras do ramo imobiliário, bem como consultas a corretores locais;

Portanto, este oficial chegou à conclusão de que a avaliação está condizente com os preços praticados na região para imóveis com características equivalentes.

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Eurico Borges Filho
Oficial de Justiça – Avaliador
Matr. 307.570